



**Prefeitura Municipal de Arauá
Gabinete da Prefeita
Assessoria Jurídica do Município**

**LEI Nº605/2012
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012**

Denomina Conjunto habitacional localizado no povoado Lagoa de Dentro – Arauá/SE e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Arauá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

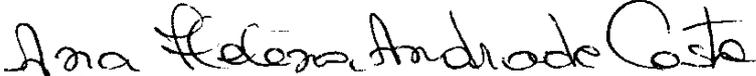
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “ NILSON ALVES DE JESUS” o conjunto habitacional, anexo ao loteamento Afonso Menezes, localizado no Povoado Lagoa de Dentro no município de Arauá/Se.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Arauá-SE, 15 de Fevereiro de 2012.


ANA HELENA ANDRADE COSTA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

Nesta data foi registrada e publicada nesta Secretaria a Lei nº.605/2012, de 15 de Fevereiro de 2012.


Josefa Neide de Lisboa Dutra
Secretária Mun. de Administração